



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/20 (3ª feira) – 08:30
HORAS - PRESENCIAL

Pequeno Expediente: VOTAÇÕES

VOTAÇÃO DA ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/02/2021; (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE);

VOTAÇÃO DA ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02/02/2021; (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE);

VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02/02/2021; (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE);

- 1) **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2021, de autoria da Nobre Edil Paula Elias da Silva.**
ASSUNTO: Afundamento de solo no bairro Nova Queluz, ocorrido em 11 de janeiro de 2021.
DESTINO: Executivo Municipal/Depto de Obras. (Aprovado nominalmente e por unanimidade).
- 2) **INDICAÇÃO Nº 003/2021, de autoria da Nobre Edil Paula Elias da Silva.**
ASSUNTO: Revitalização do espaço pertencente ao Centro Cultural.
DESTINO: Executivo Municipal/ Depto de Obras;
- 3) **INDICAÇÃO Nº 016/2021, de autoria do Nobre Edil José Antônio Faria França.**

ASSUNTO: Construção de campinho no Bairro Fogueteiro e no centro da cidade (proximidades da estação).

DESTINO: Executivo Municipal.

- 4) LEITURA/DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2021, de autoria do Nobre Relator Cláudio Márcio - CPJustiça e Redação -ao artigo 2º); (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE);

4- A) LEITURA/DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da CF, relativamente a remuneração dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências”; conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 013/2021- (REJEITADA NOMINALMENTE E COM O VOTO FAVORÁVEL DO NOBRE EDIL PAULO SÉRGIO TEIXEIRA);

4 -B) LEITURA/DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos agentes políticos ocupantes do cargo de Secretário da Prefeitura Municipal de Queluz e Conselheiro Tutelar do Município de Queluz e dá outras providências”; conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 015/2021 – (REJEITADA NOMINALMENTE E COM O VOTO A FAVOR DO NOBRE EIDL PAULO SÉRGIO TEIXEIRA);

- 5) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da CF, relativamente à remuneração dos agentes políticos ocupantes do cargo de Secretário da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências”. (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE com a respectiva EMENDA CORRETIVA);

6) LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2021, de autoria do Nobre Edil Cláudio Márcio Bonfim – Relator CPJRedação; (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE);

6- A) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 757/2021”. (Compõe Conselho Organizações Sociais); (c/cópia aos Edis e SITE -tramitação normal), (c/ respectivos Pareceres);

7) LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021, de autoria do Nobre Edil Carlos Gonçalves Soares que “Acrescenta parágrafo único ao artigo 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queluz-SP”; (c/ cópia aos Edis e SITE);

8) LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de autoria do Nobre Edil Carlos Gonçalves Soares que “Acrescenta alínea ao artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queluz-SP”; (c/cópia aos Edis e SITE);

9) LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021, dos Nobres Edis Diego José Silva Ribeiro, Márcio José da Silva e Carla Janaína Cendretti, que “Revoga o parágrafo 5º do artigo 59 do Regimento Interno e dá outras providências”; (c/cópia aos Edis e SITE);

10) OFÍCIO Nº 1916/2021/ASPAR/GAB-DG/DNIT SEDE, responde a OFÍCIO SV Nº208/2020, de autoria da Nobre Edil Paula Elias da Silva, sobre a instalação de redutores de velocidade na rodovia BR 116/SP, KM 13 E 13,5;

11)

AVISOS FINAIS:

ANUNCIAR A 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/03/2021, às 08:30 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.